

# DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO III

Florianopolis, 5 de Agosto de 1936

NUMERO 703

## GOVÉRNO DO ESTADO

### Requerimentos despachados

#### MÊS DE JUNHO

##### DIA 2

Antonio Francisco Schmidt e Felipe Kretzer — Pedem licença para reabertura de uma escola parquial em Santa Maria, Biguaçu. Indeferido á vista das informações.

#### MÊS DE JULHO

##### DIA 31

Anacleto Damiani — Pede pagamento. Pague-se a gratificação pelo desdobramento do curso, descontando-se os meses em que não deu aula na Escola Normal Primária.

Antonista de Carvalho Ramos Petry — Pede três meses de licença. Sim.

Anita Leal — Pede mudança de nome. Sim.

Oscarina Portela Schneider — Pede noventa dias de licença. Sim.

Isabel Flores Hübbe — Pede três meses de licença. Sim.

Anita Leal Scherer — Pede três meses de licença. Sim.

Enequina Peixoto Leal — Pede três meses de licença. Sim.

Mario Pedrelli — Pede nomeação. Sim.

Alice Léssa — Pede nomeação. Sim.

Tita Abreu — Pede 45 dias de licença em prorrogação. Sim.

Altanira Ferreira da Silva — Pede 60 dias de licença. Sim.

Herculia Corrêa — Pede 3 meses de licença. Sim.

Maria de Lourdes Reis — Pede exoneração. Sim.

#### MÊS DE AGOSTO

##### DIA 1

Tiburcia Costa de Carvalho — Pede aposentadoria. Indeferido á vista do laudo médico. (3.266)

### Diretoria do Interior e Justiça

#### MÊS DE JULHO

##### DIA 27

Telegrama recebido 1

Telegramas expedidos 45

Ofícios recebidos 8

Ofícios expedidos pelo Governador 5

Ofícios expedidos pela Secretaria 11

Resoluções anotadas e registradas 4

Títulos registrados 3

Empenhos registrados 2

Requerimentos entrados na Portaria (3.185) 3

##### DIA 28

Telegramas recebidos 17

Ofícios recebidos 7

Ofícios expedidos pelo Governador 2

Ofícios expedidos pela Secretaria 20

Ofícios expedidos pela Diretoria 17

Títulos registrados 2

Resoluções anotadas e registradas 3

Empenhos registrados 3

Decretos anotados e registrados 2

Requerimentos entrados na Portaria 4

Deu entrada no Arquivo da Secretaria o livro talão n. 24 do registro de nascimentos do distrito da sede da comarca da Capital

##### DIA 29

Telegramas recebidos 5

Ofício recebido 1

Ofícios expedidos pelo Governador 3

Informações prestadas em requerimentos 2

(3.206)

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

### Secretaria da Fazenda e

#### Agricultura

### Requerimentos despachados

#### MÊS DE JULHO

##### DIA 31

Alberto Entres — A vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 25\$000.

#### MÊS DE AGOSTO

##### DIA 1

Pedro Ferreira da Cruz e outros — Proceda-se ao arbitramento. J. Eisenhauer — Indeferido. O requerente não aproveitou o prazo legal para reclamar.

Emma Mina Wagner — O caso não está bem esclarecido. O que cumpre saber é qual das certidões é verdadeira, si a de fl. ou a do atual coletor. Outrosim a requerente deverá revalidar o selo do doc. de fl.

Sociedade Cooperativa Lontra — Prove a sua constituição em sociedade cooperativa.

Hermes Justino Patrianova — Indeferido á vista das informações.

(3.258)

#### Tesouro do Estado

### Requerimentos despachados

#### MÊS DE JULHO

##### DIA 21

João Teotonio Livramento Carvalho — Fpolis. — Pedindo para consignar — Como requer.

Tito Leal Sobrinho — Biguaçu — Pedindo restituição de caução — Aguarde oportunidade.

Candido Freitas — Fpolis. — Pedindo férias — Como requer.

Cooperativa Agricola — Crescuma — Pedindo cancelamento de lançamento — Dê-se baixa para o 2º semestre.

Manoel Miranda da Cruz Junior — Fpolis. — Pedindo férias — Como requer.

Elsa Carvalho — Fpolis. — Pedindo transferencia de apólice — Como requer, lavre-se termo.

Carlos Hoepcke S. A. — Laguna — Pedindo restituição — Aprovo a restituição.

Henrique Schewe — Cruzeiro do Sul — Pedindo isenção de imposto — Arquite-se. Falta competencia ao Tesouro para conhecer o pedido.

##### DIA 24

Dinorá Caminha — Fpolis. — Pedindo férias — Como requer.

Axiris Horn Ferro — Fpolis. — Pedindo transferencia de apólice — Como requer, lavre-se termo.

Hildebrando Loureiro — Fpolis. — Pedindo férias — Como requer.

Sotero Cardoso — Crescuma — Pedindo cancelamento de divida — Indeferido, nos termos das informações e parecer do sr. dr. Procurador Fiscal.

(3.254)

### Prefeitura do Município de Florianopolis

#### RESOLUÇÃO N. 26

Olvio Januario de Amorim, Prefeito do Município de Florianopolis, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

exonerar o dr. Orlando de Oliveira Goeldner, que assim pediu, do cargo de Diretor de Obras Municipais.

Prefeitura Municipal de Florianopolis, 4 de agosto de 1936.

Olvio Januario de Amorim  
Prefeito

(3.261)

### TESOURO DO ESTADO

#### Coletoria Estadual de Florianopolis

Arrecadação de 1 a 4 do corrente:

Do Estado 8:783\$600  
Depositos 510\$500  
Rs. 9:294\$100

## Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado efetuará amanhã, dia 6, o pagamento, em chéque, do mês de Julho, das seguintes folhas:

Faculdade de Direito, Escola de Comercio, Escola Normal Primaria, Grupos Escolares: «Dias Velho» — «Lauro Müller» — «Silveira de Souza» — «São José» — «José Boiteux» e «Padre Anchieta».

## CAMARA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Resumo da ata da sessão extraordinária

Presidência: João Alcantara da Cunha.

Secretarios: Luís Sancho Bezerra da Trindade e Edmundo Simone.

Aos 31 dias do mês de julho de 1936, á hora regimental, feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos vereadores senhores João Alcantara da Cunha, Donato Melo, Luís Sancho Bezerra da Trindade, Edmundo Simone, Antonio Vicente Bulcão Viana, Eduardo Santos, Eugenio Luís Beirão, Francisco Motta Espezia Junior, José Benedito Salgado de Oliveira, José da Costa Moellmann, José do Vale Pereira, Luís da Costa Freyeseleben, Haroldo Paranhos Pederneiras, Colombo Espindola Sabino.

Havendo numero foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada. Não houve expediente. Primeira discussão do projeto n. 28 — Com a palavra o sr. Haroldo Paranhos Pederneiras, aduziu razões a respeito do projeto em discussão, apresentando uma emenda aos artigos 1º e 2º. O sr. José da Costa Moellmann, manifestou-se de acordo com a emenda. Encerrada a discussão, posto a votação, foi aprovada. 2ª discussão do projeto n. 25A. — O sr. Haroldo Pederneiras, apresentou uma emenda ao artigo 1º; o sr. Colombo Sabino, apresentou uma emenda ao artigo 2º. Posto a votação os artigos 1º e 2º, com as emendas, foram aprovados. Discussão do projeto n. 29 — O sr. Colombo Sabino, apresentou uma emenda ao § 1º do artigo 1º. Encerrada a discussão, posto a votação, foi aprovado. 1.ª discussão do projeto n. 4A — O sr. Bulcão Viana, expôs razões a respeito do projeto n. 4A, pedindo aprovação do mesmo. Encerrada a discussão, posto a votação, foi aprovado. E por não dá mais haver a tratar o sr. presidente encerrou a sessão depois de ter convocado para outra no dia 1º de agosto corrente, ás 20 horas, com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projeto n. 28A; 2ª discussão do projeto n. 29; 2ª discussão do projeto n. 4A.

## Coletoria Estadual de Florianópolis

Imposto de Industrias e Profissões (2º semestre)

De ordem do sr. Coletor torno público que, durante o corrente mês de agosto, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-lo nos meses de setembro e outubro, respectivamente, com as multas de 5 e 10%. Terminados os prazos acima citados, serão extraídos as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de agosto de 1936.

Francisco Büchele Barreto  
Escrivão

## DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 6º Distrito

Sede em Cruzeiro do Sul  
De ordem do sr. engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo Jorge Xavier de Barros, requerido de conformidade com o Capitulo II, do Regulamento expedido com o decreto n. 46, de 11 de julho de 1934, a legitimação de sua posse sita no lugar Serro Azul, primeiro Distrito do municipio de Campos Novos, confrontando: ao norte, com terras de Manoel Bueno, Joaquim Silva, Severiano Antonio de Souza e terras devolutas; ao sul, com o lageado Serro Azul e o arroio do Potreiro; a leste, com terras devolutas e ao oeste, com o lageado Serro Azul, determino o dia treze do mês de agosto do corrente ano, ás dez horas, na residência do requerente, para ser procedida a verificação de cultura efetiva e morada habitual.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital, do qual extrai copias para serem publicadas no «Diario Oficial do Estado» e nos lugares mais publicos do Municipio de Campos Novos.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização em Cruzeiro do Sul, aos 27 de julho de 1936.

Mario Dias da Cunha  
Inspetor

## Fôrça Pública

BOLETIM N. 181  
Serviço para o dia 5 (quinta-feira)

Oficial de dia á Fôrça, sr. 2. ten. Timóteo Braz Moreira	B. I.
Prontidão á Fôrça, sub-ten. João Bernardino da Cunha	B. I.
Sgt. de dia ao quartel (R. M. Costa), 2º sgt. Gilberto Silva	Extra
Adjunto ao oficial de dia, 1º sgt. Norberto José Lunardeli	B. I.
Guarda do Palacio, 2º sgt. Domingos D. Oliveira, 2º cabo Aristides Souza	B. I.
Guarda da S. S. Pública, 2º cabo Francisco Eduardo de Souza	B. I.
Guarda da Ponte, 1º cabo Romeu Scharnesky	B. I.
Guarda do Tesouro, 1º cabo Raulino Rafael de Souza	B. I.
Guarda do Quartel (R. M. Costa), 2º cabo José Ramos da Silva	B. I.
Guarda Civil, 2º cabo Henrique Francisco Bernardes	B. I.
Guarda do Hospital, 2º cabo José Adolfo de Souza	B. I.
Guarda do quartel 3º sgt. Aloides Delaiti, 2º cabo Luísa Gonzaga de Melo	B. I.
Patrulha noturna de 1º quarto, 3º sgt. Frederico Mann	B. I.
Patrulha noturna de 2º quarto, 3º sgt. Guido de Oliveira Nunes	B. I.
Piquete á Fôrça, soldado corneteiro José Mangulhote	P. O.
Motorista de prontidão, soldado Olavo Amancio de Campos	B. I.
Ordem á Casa das ordens, soldado corneteiro Targino Pereira	B. I.

### PRACAS PARA OUTROS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	B. I.	C. Ex	P. O.	C. B.	Soma
Guarda do Palacio	6	—	—	—	6
Guarda da S.S. Pública	3	—	—	—	3
Guarda da Ponte	3	—	—	—	3
Guarda do Tesouro	3	—	—	—	3
Guarda do Quartel (R. M. Costa)	3	—	—	—	3
Guarda civil 1º. quarto	4	—	—	—	4
Guarda civil 2º. quarto	6	—	—	—	6
Guarda no Hospital	4	—	—	—	4
Guarda do Quartel	6	—	—	—	6
Patr. not. 1º. quarto	11	1	2	—	14
Patr. not. 2º. quarto	12	—	2	—	14
Patr. nos cine.	—	—	—	4	4
Patr. no Teatro	1	—	—	—	1
Patr. na res. d. do Gov.	2	—	—	—	2
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

UNIFORME 3º

## Departamento de Educação

EDITAL

De concurso para provimento da cadeira de chapeus da Escola Profissional Feminina desta Capital.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretário de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, declaro, a quem interessar possa, que foi aberto pelo prazo do trinta (30) dias a contar da data da publicação do presente edital, a inscrição para o concurso de professor da cadeira de chapeus da Escola Profissional Feminina desta Capital.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor do Departamento de Educação, levando esse requerimento selos estaduais de dez mil réis (105000) e mais o selo de Educação e Saúde.

Para a inscrição serão exigidos documentos que provem:  
1.) Moralidade, mediante folha corrida passada no lugar onde o candidato tiver residido os ultimos dois anos;  
2.) Ter idade maior de 18 anos e ser eleitor;

3.) Ser brasileiro nato ou n. tura lizado;  
4.) Ser reservista, quando for homem;  
5.) Atestado de vacna e laudo de inspeção de saúde.

Os trabalhos do concurso constarão de:

a) Português, prova oral e escrita (Esta prova será eliminatória)

b) Confeção de chapeus com ou sem aparelhos, conforme modelo apresentados pela banca examinadora e sorteados pelos candidatos;

c) Aula pratica, prova pedagogica) confeccionando chapeus com ou sem aparelhos perante os alunos da Escola, conforme modelos sorteados.

São dispensados das provas de português os candidatos titulados pelas Escolas Normais Secundarias, por estabelecimentos de ensino secundario estadual ou federal ou por outros a ele equiparados, devendo os candidatos juntar os documentos de habilitação.

Departamento de Educação em Florianópolis, 5 de agosto de 1936.

Luis Sancho Bezerra da Trindade  
Diretor do Departamento de Educação (3.265)

# Tesouro do Estado de Santa Catarina

## Sub-Diretoria de Contabilidade

Movimento da Tesouraria, em 4 de agosto de 1936

### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 3		1.008:200\$300
Receita Orçamentaria		
Imposto do selo estadual	347\$200	
Taxa Judiciaria	300\$000	
Indenizações	60\$000	707\$200
Repartições Fiscais c/saldos		
Coletoria de São José	10:692\$100	
Idem de Biguaçu	5:865\$200	16:557\$300
Depositos de Diversas Origens		
Clube dos Funcionarios Publicos Civis de Santa Catarina	169\$200	
Teodoro Gründel	1:500\$000	1:669\$200
Montepio		
Descontos a seu favor		6.461\$100
		<u>1.003:595\$100</u>

### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
Secretaria do Interior		
Vencimentos de julho em cheques Clara de Carvalho Ramos, gratificação a que fez jus como substituta da professora Ana Orlandina Ramos	16:374\$700	
João dos Santos Areão, despesa de transporte e diarias em agosto	48\$200	
Leopoldina Machado, despesas com lavagem de toalhas etc., para o Departamento de Educação	700\$000	
Egídio Abade Ferreira, material de expediente referente ao mês de agosto corrente	12\$500	
	300\$000	17:435\$400
Secretaria da Segurança		
Vencimentos de julho em cheques		1:248\$800
Secretaria da Fazenda		
Vencimentos de julho em cheques	3:850\$000	
Folha de pagamento dos funcionarios da Diretoria de Terras e Colonização, referente ao mês de julho p. findo		465\$000
Creditos especiais		
Decreto n. 42, de 4/6/936		
Teodoro Gründel, 1ª. prestação de s/contrato para a construção das obras complementares do Posto Veterinario de São José	15:00\$000	19:315\$000
Secretaria da Vição		
Vencimentos de julho em cheques Newton Valente da Costa, destinado ao pagamento de materiais e outros fornecimentos à Diretoria de Estradas de Rodagem	5:457\$900	
Emilio Meyer, despesas de desembarço na Alfandega para o serviço de Força e Luz	2:000\$000	
Agencia Rugby S. Ltda., fornecimentos feitos à Diretoria de Estradas de Rodagem	4\$400	
Depositos de diversas origens	220\$100	7:682\$400
Deputado João Gualberto Bittencourt, subsídio e diarias de julho ultimo		1:650\$000
Montepio		
Emprestimos a 8 contribuintes		1:342\$500
Saldo na Tesouraria para o dia 5		984:921\$000
		<u>1.033:595\$100</u>

### Discriminação dos saldos

Na Tesouraria:		
Depositos de diversas origens	407:619\$500	
Fundo escolar	3:848\$600	
Montepio	164:791\$600	
Disponivel	408:661\$300	984:921\$000
Nos Bancos:		
Do Brasil		
Depositos de diversas		

# Prefeitura do Municipio de Tijucas

Balancete do segundo trimestre de 1936

### RECEITA

#### TITULO I

#### Receita Ordinaria:

Imposto de alvarás de licença	554\$440	
Imposto predial urbano	4:276\$080	
Imposto cedular sobre imoveis rurais	220\$000	
Taxa de diversão	56\$000	
Imposto de industrias e profissões	4:676\$650	
Imposto de patente de fumo e bebidas	2:147\$800	
Imposto territorial urbano	805\$740	
Imposto de licenças de veiculos	4:065\$000	
Imposto de construções e reconstruções	28\$060	
Taxa de quitação	190\$000	
Taxa de expediente	90\$000	
Emolumentos e averbações	22\$000	
Multas por mora de pagamento	203\$940	
Rendas diversas	12\$000	17:853\$630

#### TITULO II

#### Receita Patrimonial e Industrial

#### Renda Patrimonial:

Cobrança da divida ativa	3:094\$820	
Rendas dos cemiterios	146\$000	
Fóros e Laudemios	289\$200	
Alienação e locação de predios etc.	80\$000	3:610\$020
Renda Industrial:		
Taxa de aferição	2:195\$000	
Renda do matadouro	662\$000	
Aluguel de balsas	40\$000	
Renda de pescados	119\$300	3:016\$300
Total da receita		<u>24:479\$970</u>

### DESPESA

#### TITULO I

#### Encargos da Administração

Subsidio do Prefeito	1:564\$500	
Vencimentos do Secretario	1:102\$200	
Idem do Tesoureiro	919\$400	
Quebra ao mesmo	150\$000	
Vencimentos do 1º. escrivario	766\$100	
Idem do fiscal geral	830\$000	
Idem do 1º. ajudante fiscal	187\$500	
Idem do porteiro continuo	485\$200	
Diarias e transportes de funcionarios	150\$000	
Material de expediente	476\$050	
Telegramas, correios etc.	156\$800	
Limpeza da Prefeitura	42\$500	6:829\$250

#### Divida Passiva:

Divida Flutuante	605\$250	
Educação Popular:		
Vencimentos de professores provisórios	960\$000	

origens	50:000\$000	
Para compromissos extermos	23:174\$200	
Disponivel	1:605\$700	
Montepio(em c/c.diréta)	100:000\$000	174:779\$900
Nacional do Comércio:		
Disponivel	221:703\$500	
Disponivel (c/ especial)	503:698\$100	
Montepio(em c/c.diréta)	207:506\$900	932:908\$500
		<u>1.107:688\$400</u>
		<u>2.092:609\$400</u>

Manoel Rodrigues Araujo  
Encarregado do contróle

Lino Sorcini  
Tesoureiro

VISTO, João Silveira de Souza, Sub-Diretor

**Editais de citação de herdeiros ausentes**

O doutor Ricardo Oliveiros de Freitas, Juiz Substituto da 1ª. Circunscrição Judiciária, em pleno exercício do cargo de Juiz de Direito desta Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital com prazo de sessenta (60) dias virem ou dele conhecimento tiverem que se processando, por este Juiz de Direito e cartório do escrivão que este subscrive, aos termos do inventário dos bens deixados por falecimento de JOANA BERLÍNCK, nele foram descritos como ausentes, em lugar incerto e não sabido, os irmãos da Inventariada Manuel Berlínck e Francisco Berlínck, ambos já falecidos, o primeiro deixando descendentes cujos nomes e parafios são ignorados e o último deixando entre outros filhos, cujos nomes também se ignora, os de nome Horacio Berlínck e Odoro Berlínck, todos também de parafios completamente ignorados. A vista da justificação da ausência

dos herdeiros, processada no inventário na forma legal, mandei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos ditos herdeiros ausentes, ou de alguém que os represente, para a louvação, partilha de todos os atos e termos de processo até final julgamento, sob pena de, não comparecendo naquele prazo, proceder-se á sua revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Lezi Machado Ramos, ajudante juramentado, no impedimento do Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi. São José, aos 8 de julho de 1936. (As.) Ricarte Oliveiros de Freitas, Juiz de Direito Substituto. 8-7-1936. Está conforme e o original estava selado com 2\$200, do que dou fé. Data supra.

O ajudante do escrivão  
*Lezi Machado Ramos*  
(364)

**Higiene e Assistência Pública:**

Enterramento de indigentes	46\$000	
Socorros publicos diversos	331\$300	377\$300

**Despesas Policiais e Judiciarias:**

Vencimentos do carcereiro	240\$000	
Gratificação ao oficial de justiça	250\$000	
Aluguel do telefone da cadeia	30\$800	520\$800

**Serviços Gerais:**

Iluminação pública		3:105\$000
--------------------	--	------------

**Obras Públicas:**

Serviços de construção, reconstrução etc.		5:269\$900
---	--	------------

**Pessoal Inativo:**

Vencimentos de aposentados		534\$000
----------------------------	--	----------

**Despesa Eventual:**

Despesas não previstas		2:573\$500
------------------------	--	------------

**TITULO II**

**Despesa reprodutiva:**

**Despesas patrimoniais:**

Vencimento do administrador		225\$000
-----------------------------	--	----------

**Despesas industriais:**

Matadouro e logradouro:		
Percentagem ao encarregado	450\$000	
Conservação do mesmo	14\$000	464\$000
<b>Soma</b>		<b>21:464\$000</b>
Restituição de c/ branca indevida		18\$000
		<b>21:482\$000</b>

**Resumo do movimento:**

Arrecadação afetuada	24:479\$970	
Saldo do trimestre anterior	342\$279	24:822\$249

Despesa realizada		21:482\$000
-------------------	--	-------------

Saldo para o 3º. trimestre		3:340\$249
----------------------------	--	------------

Correções no caixa, em . . . 25/3/36		6\$021
--------------------------------------	--	--------

Saldo existente em caixa em 30 de junho de 1936		3:346\$270
---	--	------------

Prefeitura Municipal de Tijucas, 30 de junho de 1936.

*Pedro Eulalio Andriani*  
Prefeito municipal

*Wilmar Dias*  
Secretario

*Ivo Varela*  
Tescoureiro interino

(371)

**Prefeitura do Município de Florianopolis**

Movimento da Tesouraria, no dia 3 de agosto de 1936

**RECEBIMENTOS**

Saldo do dia 1º (em caixa)		22:882\$177
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>		
Receita Ordinaria		
Imposto de alvará de licença	62\$000	
Imposto predial urbano	6\$000	
Imposto de patente de bebida	115\$000	
Imposto de licença de veiculos	15\$000	
Taxa de expediente	5\$000	
Emolumentos e averbações	7\$000	
Taxa de quitação	2\$000	
Taxa de fiscalização de açougues	311\$000	523\$000
Multas por mora		4\$200
Taxa de diversões (sêlos)		128\$300
Receita patrimonial e industrial		
Cobrança da divida ativa	64\$800	
Rendas dos cemiterios	40\$000	
Laudemios	175\$000	
Aferição de pesos	1\$500	
Taxa de numeração	15\$000	
Taxa sanitaria	36\$000	
Renda do Mercado	17\$500	349\$800
Receita c/aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Receita Ordinaria hoje arrecadada		52\$300
		<b>23:439\$777</b>

**PAGAMENTOS**

**DESPESA ORÇAMENTARIA**

Vencimento do funcionalismo, pago em chéques, mês de julho		5:536\$700
Reinaldo Alves: Gratificação como chefe dos fiscais da Taxa de Diversões, mês de julho		150\$000
José Arcanjo de Souza: Gratificação como fiscal da Taxa de Diversões, mês de julho		80\$000
Manoel Custodio Pereira: Idem		15\$996
João Silva: Idem		80\$000
João José Pinheiro: Idem		10\$664
Paulo de Oliveira Ramos: Idem		80\$000
Francisco Huntmann: Aluguel da casa onde funciona a escola municipal, mês de julho		30\$000
Daniel João Marcelino: Comissão de 10% sobre impostos arrecadados no distrito de Trindade		2\$500
Dr. Osvaldo Cabral: Diarias em serviços no interior do município		250\$000
<b>BALANÇO</b>		<b>17:203\$917</b>
		<b>23:439\$777</b>

**Discriminação dos saldos**

		<b>Disponivel</b>	
Em caixa			17:203\$917
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 1	39:000\$000		
"    "    2	20:000\$000		59:000\$000
<b>Serviço de juros de apolices</b>			
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)			19:867\$600
<b>Cauções</b>			
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)			9:244\$100
			<b>104:815\$617</b>

Prefeitura do Município de Florianopolis, em 3 de agosto de 1936.

*Leonidas de S. Medeiros*  
Tesoureiro

*A. N. Lentz*  
1º Escrivario

VISTO - *O. P. Machado*, Diretor da Fazenda (3.262)

**Diretoria de Terras e Colonização**

Inspetoria do 6.º Distrito

Sede em Cruzeiro do Sul

EDITAL Nº 21.

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo Tobias Ribeiro da Silva, requerido de conformidade com o Capítulo II, do Regulamento expedido com o Decreto nº 46, de 11 de julho de 1934, a legitimação de sua posse no lugar Butiá, Município de Campos Novos, confrontando: de um lado, com o arroio denominado Maria Dias, até on de faz-barras no Taquarussú, seguindo por esse até cair no arroio do Butiá, e por esse acima até onde faz um legado, e por esse acima dividindo com Nicolau Becker até a barra do Araxá, e por esse acima até as cabeceiras e daí até o ponto de partida confronta com Joaquim Corrêa de Melo; determino o dia 18 de agosto do corrente ano, às dez horas, na residência do requerente para ser procedida a verificação da cultura efetiva e morada habitual.

Para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas no «Diário Oficial do Estado» em Florianópolis e afixadas nos lugares mais públicos do Município de Campos Novos.

Inspetoria do 6.º Distrito de Terras e Colonização em Cruzeiro do Sul, aos 23 de julho de 1936.

Lauro Fortes Bustamante  
Aux. na ausencia do Inspetor  
(3.214)

**DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

Inspetoria do 6.º Distrito

Sede em Cruzeiro do Sul

EDITAL Nº 20.

De ordem do sr. eng.º Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo José Carlos Stefanos, requerido de conformidade com o Capítulo II do Regulamento expedido com o Decreto nº 46 de 11 de julho de 1934, a legitimação de sua posse no lugar Serro Azul, primeiro Distrito de Campos Novos, confrontando: Ao norte, com terras de João Fernandes Caripuna; ao sul, com a Serra Nacional; a léste com terras de Joaquim de Almeida Fogassa e ao céste com a mesma Serra Nacional; determino o dia 12 de Agosto do corrente ano, às dez horas, na residência do requerente, para ser procedida a verificação de cultura efetiva e morada habitual.

**DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

Inspetoria do 5.º Distrito

Sede em Mafra

EDITAL N. 12

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng.º Diretor de Terras e Colonização, faço público para conhecimento de quem interessar possa, que as petições requerendo terras no município de Canoinhas, cujos numeros, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes e interessados durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida submetidas as petições a despacho final do exmo. sr. dr. Governador do Estado.

**Município de Canoinhas**

592/36 — Antonina Iglkoski — Requer por compra do Governo do Estado uma área de terras que ocupa há longos anos no lugar denominado «Guarani», contendo mais ou menos 1.009.000 m<sup>2</sup>, confrontando ao norte com o Rio Três Barras, ao sul com terras de Boleslau Chicowski, a léste com terras de Bento Cardoso e a oeste com terras de Adão Glunack e Teodoro Lessak.

595/36 — Estefano Iglkoski — Requer por compra ao Governo do Estado uma área de terras que ocupa no lugar denominado «Guarani», contendo mais ou menos 484.000 m<sup>2</sup>, confrontando ao norte com terras de Teodoro Lessak, ao sul com terras de Eugenio Ribeiro, a léste com terras de Lourenço Katchamareck e a oeste com terras requeridas por sua mãe Antonina Iglkoski.

597/36 — João Chicowski — Requer por compra ao Governo do Estado uma área de terras que ocupa no lugar denominado «Guarani», contendo mais ou menos 484.000 m<sup>2</sup>, confrontando ao norte com terras ocupadas por José Junkowski, ao sul com terras ocupadas por Francisco Junkowski, a léste com terras legitimadas pelos Valérios e a oeste com terras ocupadas por José Junkowski.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital em livro próprio, extraíndo diversas copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Inspetoria do 5.º Distrito de Terras e Colonização em Mafra, 28 de julho de 1936.

Hugo Mund  
Inspetor  
(3.227)

Para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí copias para serem publicadas no «Diário Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do Município de Campos Novos.

Inspetoria do 6.º Distrito de Terras e Colonização em Cruzeiro do Sul, aos 23 de julho de 1936.

Lauro Fortes Bustamante  
Aux. na ausencia do Inspetor  
(2.138)

**Diretoria de Terras e Colonização**

Inspetoria do 5.º Distrito

Sede em Mafra

EDITAL Nº 15

Prazo de 20 dias

De ordem do sr. eng.º Diretor de Terras e Colonização, torno público para conhecimento de quem interessar possa, que fica determinado o dia 17 do mês de Agosto do corrente ano, pelas 2 horas da tarde, no lugar «Paraguassú» do município de Itaiópolis, para ter início a audiência preliminar de verificação e medição dos lotes de terras indevidamente ocupados nas diversas linhas coloniais do município de Itaiópolis, conforme relação constante dos editais numeros 7, 8, 9 e 10 de 25 de maio do corrente ano, expedidos por esta Inspetoria e publicados pelo «Diário Oficial do Estado» em Florianópolis.

Ficam outrosim intimados todos os que ainda não requereram ao Governo do Estado seus respectivos titulos definitivos, a comparecerem a essa audiência, trazendo consigo os documentos comproborios dos pagamentos efetuados.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital em livro próprio, do qual extraí diversas copias para serem afixadas proximo as diversas linhas coloniais, lugares mais públicos do município de Itaiópolis e publicado pelo «Diário Oficial do Estado» em Florianópolis.

Inspetoria do 5.º Distrito de Terras e Colonização.

Mafra, em 28 de julho de 1936.

Hugo Mund  
Inspetor  
(3.230)

**DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

Inspetoria do 1.º Distrito

Sede em Florianópolis

EDITAL N. 32

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng.º Diretor de Terras e Colonização, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que as petições requerendo terras no município de Bom Retiro, cujos numeros, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feito por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo

**Diretoria de Terras e Colonização**

Inspetoria do 5.º Distrito

Sede em Mafra

EDITAL Nº 11

Prazo de 180 dias

De ordem do sr. Eng.º Diretor de Terras e Colonização, e de acôrdo com o que determina o artigo 40, do Regulamento expedido com o Decreto nº 46, de 11 de julho de 1934, fica por este meio intimado José Novacki, ocupante de uma área de terras situada no lugar denominado «Rio da Prata», (cabeceiras) no município de Itaiópolis, contendo aproximadamente a área de quatro milhões e oitocentos e quarenta mil metros quadrados (4.840.000 m<sup>2</sup>) e que tem as seguintes confrontações: — Ao norte com terras de Francisco Czech e João Beiger, ao sul com terras de Adão Bilzki, a léste com terras de Antonio Kowalski e a oeste com terras de Luís Mariano, para que no prazo de 180 dias a contar desta data, proceda a medição e demarcação das referidas terras, sob pena de findo o qual, ser feito o despejo com perda de suas benfeitorias, na forma do artigo 9, do Decreto nº 66, de 28 de outubro de 1931.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital em livro próprio, extraíndo diversas copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» em Florianópolis e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Inspetoria do 5.º Distrito de Terras e Colonização.

Mafra, em 25 de julho de 1936  
Hugo Mund  
Inspetor  
(3.226)

em seguida encaminhadas a despacho final.

**Município de Bom Retiro**

599/36 — Manoel João Vieira — Requer mais ou menos 3 hectares de terras no lugar «Rio Comblein», confrontando:

Ao N. com terras do requerente.  
Ao S. com terras de Marcos Boll.  
A L. com terras de Jacob Seemann.

Ao O. com peráus de Marcos Boll. 601/36—Saturnino Antonio Matfildes—Requer mais ou menos 20 hectares de terras no lugar «Pedra Branca», confrontando:

Ao N. com o Rio Comblein.  
Ao S. com Manoel Castanheiro.  
A L. com João Faustino da Mota.  
Ao O. com Manoel João Vieira.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» e afixado nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1.º Distrito de Terras e Colonização, em Florianópolis, 21 de julho de 1936.

Mario Abreu  
Aux. Inspetor  
(3.215)

# Diario da Assembléia Legislativa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO II

Florianópolis, 5 de Agosto de 1936

NUMERO 15

DECRETO N. 64

*Isenta dos impostos de Industrias e Profissões e de Expediente, a fabrica de palitos, sob a firma Bargaen & Vierkorn.*

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

DECRETA:

Art 1º — Fica, por 5 anos, isenta dos impostos de Industrias e Profissões e de Expediente, a fabrica de palitos, estabelecida em Caçador, sob a firma Bargaen & Vierkorn.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de agosto de 1936.

Altamiro Guimarães, presidente

Francisco Barreiros Filho, 1º secretario

Silvio Ferraro, 2º secretario

Resumo da ata da 17a. sessão ordinaria, em 4-8-36

PRESIDENTE — Altamiro Guimarães

SECRETARIOS — Barreiros Filho e Silvio Ferraro

A's quatorze horas do dia quatro de agosto de 1936, na sala das sessões da Assembléia Legislativa compareceram os srs. deputados Altamiro Guimarães, Severiano Maia, Barreiros Filho, Silvio Ferraro, Antonieta de Barros, Agripa Faria, Braz Limongi, Cid Campos, Domingos Rocha, Ivens de Araujo, João de Oliveira, Pompilio Bento, Roberto Oliveira, Renato Barbosa, Tiago de Castro, Rogerio Vieira, Cid Gonzaga, Fiacido Olimpio, Indalecio Arruda, José Born, João Gualberto, Marcio Portela e Paulo Janz Junior.

Havendo numero legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

O sr. 2º secretario procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que sem sofrer alteração foi aprovada.

O sr. 1º secretario procedeu a leitura do expediente, que constou do seguinte:

Oficio do sr. Governador do Estado, comunicando que sancionou os decretos ns. 62 e 63 e sugerindo á Assembléia a necessidade de ser aumentado de 3 o número de inspetores escolares; telegrama do sr. Joaquim Bastos Gonçalves, comunicando a instalação e eleição da Mesa da Assembléia Legislativa do Ceará; officos dos srs. Darci Azambuja; Juiz de Direito de Curoinhas e prefeito municipal de Mafra, agradecendo a comunicação da instalação dos trabalhos e eleição da Mesa desta Assembléia; requerimento do Lira Tennis Clube Florianópolis; e redação final do projeto n. 8.

Com a palavra, o sr. Cid Gonzaga justificou e enviou á Mesa um projeto, que tomou o n. 14, autorizando a abertura de um crédito especial de 300.000\$000, para aperfeiçoamento das estradas do interior.

Entrou em discussão o parecer n. 6, da Comissão de Justiça, falando o sr. Renato Barbosa, que o relatara. O parecer foi favoravel ao veto.

O sr. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para ser preparada a votação, em escrutinio secreto, na conformidade do Regulamento Interno.

Reaberta a sessão, foi feita a apuração, verificando se 21 votos a favor e 2 contra o veto oposto pelo sr. Governador do Estado ao § único do art. 96 da Lei de Organização Judiciaria.

O sr. Ivens de Araujo enviou á Mesa uma emenda aditiva ao projeto n. 11, que foi aprovada por maioria.

A seguir foram aprovados o parecer n. 8; em primeira discussão os projetos nrs. 5 e 13 e em ultima o projeto n. 1.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente declarou encerrada a sessão, marcando nova reunião para o dia seguinte, com a

ORDEM DO DIA:

discussão do parecer n. 7; primeira discussão do projeto n. 12; redação final do projeto n. 8 e segunda discussão da emenda aditiva ao projeto n. 11.

Expediente da sessão de 5-8-36

PARECER N. 9

A matéria constante do presente projeto é daquelas que, de si mesmas, justificam o pleno assentimento que lhe dá a Comissão de Finanças, a qual entende que o insignificante prejuizo que advirá aos cofres estaduais com a isenção projetada será farta e sob jamente compensada com a criação de mais um núcleo cultural em nosso Estado, no futuro e zona progressista município de Mafra, e servindo a uma vasta zona do nosso território. A Comissão, pois, não opõe nenhum embargo ao projeto.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1936.

Ivens de Araujo, relator

Cid Gonzaga

Pompilio Pereira Bento

João de Oliveira

Indalecio Arruda

EMENDA ADITIVA AO PROJETO N. 11

Acrescente este artigo:

Art. 2º — Os Inspectores de Fazenda ficam subordinados ao Diretor do Tesouro.

S. S., 4-8-36.

Ivens de Araujo

Discurso pronunciado na sessão de 1-8-936

O SR. IVENS DE ARAUJO: Peço a palavra.

O sr. Presidente: Tem a palavra o sr. deputado Ivens de Araujo.

O SR. IVENS DE ARAUJO: Senhor Presidente: Já anteontem, nesta Casa, o nobre deputado sr. João de Oliveira reclamou contra o modo por que vem sendo feita a censura jornalística pela autoridade policial desse serviço incumbida. Reitera, hoje, a. excois. o mesmo protesto, já agora comunicando á Assembléia que, segundo expressões da resposta do sr. dr. Governador a um despacho do illustre representante, essa censura vai sendo orientada no sentido de evitar a propagação de noticias, comentários ou discursos que possam acarretar o desassossego ou a intranquilidade pública.

Se assim é, sr. Presidente, nada mais faz, na hora que passa, o Governo do que exercer uma função que, durante o estado de guerra, e nos termos da Lei de Segurança Nacional, inteiramente lhe cabe.

O nobre deputado sr. João de Oliveira, entretanto, muito embora seja um espirito lucido, um jurista de tomo um emérito constitucionalista, evitou — e fez muito bem, porque nenhuma razão doutrinária lhe assistia — entrar na apreciação doutrinária do caso em debate, modernamente muito distanciada das teorias por a. excois. perfilhadas.

Não quero, apesar disso, senão evidenciar, á luz de eminentes autoridades no assunto, a legitimidade dos atos praticados pela censura policial, enquanto vige o estado de exceção em que, por necessidade indiscutível da ordem e da segurança pública, vive a Nação.

Dá, o haver eu trazido, não para elucidação da Casa, que as conhece melhor do que eu, mas como satisfação á opinião coletiva, os motivos legais que levam o Poder Executivo, neste instante conturbado e decisivo para a nacionalidade, a lançar mão dos recursos que estão ao seu alcance, para evitar a tremenda desgraça do desprestígio do Poder Público...

O sr. João de Oliveira: De desgraça é o estado da oposição, em Santa Catarina...

O SR. IVENS DE ARAUJO: e do consequente fortalecimento das doutrinas subversivas que ameaçam tragar as nossas instituições, e os fundamentos juridicos sobre que assentam os atos censoriais.

Foi se o tempo, sr. Presidente, em que um excessivo liberalismo proclamava que, durante o sitio, ou estados semelhantes, ou mais rigorosos, inescusável era a publicação da

notas, comentários e críticas dos debates parlamentares, e até destes, nos jornais cotidianos.

No momento que corre, essa doutrina vai sendo abandonada, ante as complexas questões que o problema universal da ordem a cada passo suscita.

Não resta dúvida que a publicidade das discussões parlamentares é um direito constitucional das assembleias, porém esse direito deve ir apenas até onde não prejudique os direitos das nacionalidades...

Fundo a minha opinião em dois dos mais abalizados e egrégios publicistas modernos: *Joséph Barthélemy* e *Léon Duguít*.

Lemos o que diz o primeiro, na última edição do seu Tratado de Direito Constitucional, publicado em 1933, em colaboração com *Paul Duaz*, livro em que consagra um alentado capítulo sobre o problema da publicidade no regime representativo. São suas estas palavras: (Lê)

«O relato livre dos debates parlamentares, publicado pela imprensa cotidiana, não dá completa satisfação porque é mais ou menos deformado pela paixão política».

Se o insigne professor de Paris chega a essa conclusão, para os tempos normais, clara está que deve levar o seu pensamento, embora o não expresse, até admitir que, nas épocas anormais, justificável é o exercício da censura às folhas diárias no que diz respeito aos debates parlamentares que possam prejudicar a tranquilidade nacional.

Outra coisa se não pode deduzir do que aqui se lê.

Mais adiante, o preclaro tratadista, que é a mais altíssima do direito público moderno, tratando do mecanismo do sítio em França, escreve estas palavras a respeito das consequências dessa medida excepcional: (Lê)

«C) Extensão do regime de polícia pela prevenção proibitiva, a respeito de certas liberdades particularmente importantes: 1) ...; 2) ...; 3) liberdade da imprensa e da reunião: a autoridade militar (lá é a autoridade militar que se transmitem os poderes do sítio...) pode interditar as publicações e as reuniões que ela julgar de natureza a excitar ou entretar a desordem».

Da conseguinte, é essa autoridade o único juiz da necessidade da supressão de certas liberdades.

Se ali é assim, não há razão para que aqui também o não seja, durante o estado de guerra, que é um sítio agravado...

O sr. João de Oliveira — Como explicou, então, V. Excia. que se verifique esta abstração de poder o Diário Oficial publicar o que aos outros jornais é vedado pela censura...

O SR. IVENS DE ARAUJO — O Diário Oficial publica o Diário do Legislativo, que é o órgão oficial da Casa, e que por sua vez só publica matéria visada pela Mesa... Não faz o relato livre do que aqui se passa...

As liberdades públicas, sr. Presidente...

O sr. João de Oliveira — Estão amortalhadas...

O SR. IVENS DE ARAUJO — Não estão amortalhadas, estão amortecidas, pela força das circunstâncias extraordinárias que o País atravessa, as quais levaram o Governo a revestir-se dos poderes excepcionais de que dispõe, por força de uma emenda constitucional e de um ato legislativo federal, para evitar mal maior, e dos quais se despirá tão logo se afastem os perigos que nos rondam...

Depois, sr. Presidente, como diz, antes, só quem pôde julgar da conveniência ou da desconveniência das medidas praticadas em prática é a autoridade investida naqueles poderes, é o Executivo. O Legislativo nenhuma interferência pôde ter, durante o estado de guerra, em assuntos de tal natureza, que lhe fogem da alçada, e que só nesta caem quando chegar a hora do julgamento dos atos praticados...

O sr. João de Oliveira — V. Excia. conhece o discurso proferido pelo dr. Bulcão Viana, na Câmara Municipal? Que perturbação da ordem poderia trazer a publicação dessa oração?

O SR. IVENS DE ARAUJO — Conheço o discurso do dr. Bulcão Viana por um resumo lido por V. Excia. ante-ontem... Quanto à conveniência, ou não conveniência, de ser esse discurso publicado, não posso responder a V. Excia.: cabe tão somente à autoridade encarregada da censura julgar dessa conveniência ou inconveniência...

O sr. João de Oliveira — Mas V. Excia., que é um escriptor esclarecido, há de reconhecer que a censura, tal como está sendo feita, é excessiva: em Lages, o censor evitou a publicação de telegramas de felicitações, enviados ao Prefeito eleito pela oposição.

E até em meu jornal foi cortado um artigo em que eu elogiava o Cel. Aristiliano Ramos. V. Excia. acha que um simples artigo de elogio é censurável?

O SR. IVENS DE ARAUJO — Infelizmente, não posso dar razão, ou deixar de dá-la, a V. Excia. Não conheço esses telegramas e o artigo de V. Excia. Só tendo diante dos olhos tais telegramas e tal artigo, e conhecendo os motivos que militaram para que o censor os cortasse, é que poderia julgar lésões atos... Agora, tão apenas estudo a legitimidade do poder exercido pela autoridade executiva...

O sr. João de Oliveira — Na Laguna, em jornal, foi riscado até uma nota em que se atribuía a prioridade da idéia da estrada Florianópolis — Laguna ao saudoso cel. Fernandes Martins... Que acha V. Excia. disso?

O SR. IVENS DE ARAUJO — Já respondi a V. Excia.: não estou aqui para fazer a crítica dos atos dos censores, para censurar a censura, coisa que só poderia fazer, conhecendo, como já afirmei, os artigos, notas e comentários censurados, e as razões dessa censura...

O nobre deputado sr. João de Oliveira, sr. Presidente, pretende que eu, e não só eu, toda a Casa entremos na análise de artigos e notícias que desconhecemos e, ainda, sustentemos os princípios por s. excia. expostos... Não podemos opinar sobre a matéria afeta exclusivamente ao Executivo...

Mas, sr. Presidente, atentemos, agora, no que ensina a outra autoridade por mim invocada: *Léon Duguít*.

«Abramos o seu Tratado. Cá está a sua lição, quando se refere à publicidade dos debates parlamentares: (Lê)

A verdadeira publicidade das sessões parlamentares é assegurada pelo relato in extenso publicado pelo Jornal Oficial, no dia seguinte ao de cada sessão».

Se a verdadeira publicidade de essa, entre nós ela está garantida, pois o Govêno ainda não impediu que o Diário da Assembléa publique discursos nossos...

O sr. João de Oliveira — O Diário Oficial é quase um jornal clandestino... Ninguém o lê...

O SR. IVENS DE ARAUJO — V. Excia. está equivocado. Todo o mundo o lê. É uma folha como qualquer outra. Só não a lê, quem não o quer. Quem se interessa pelo andamento dos debates parlamentares, pode adquiri-lo, todos os dias, ou tomar uma assinatura.

O sr. Plácido Olimpio — O Diário Oficial que publicou a mensagem nem o recebi. E, em Joinville, procurei esse exemplar, e não consegui encontrá-lo.

O sr. João de Oliveira — Eu mesmo quis ver se conseguia um exemplar, mas foi-me impossível. O que recebi desappareceu de minha carteira...

O SR. IVENS DE ARAUJO — Foi porque VV. Excias. chegaram tarde... Todos os exemplares já haviam sido vendidos, com certeza... O que posso assegurar a VV. Excias., de ciência própria, é que, desse numero, foi extraída tiragem duplicada... O fato de não terem VV. Excias. encontrado o exemplar que procuravam é prova de que o Diário Oficial é muito lido e de que o Povo Catarinense, amadurecido civicamente, já se interessa pelas causas públicas e tomou desusado interesse pela «fala do Executivo»...

O sr. João de Oliveira — Pode ser que V. Excia. tenha razão nesse ponto, mas eu duvido muito...

O SR. IVENS DE ARAUJO — Prossequindo, sr. Presidente: estudando os efeitos do estado de sítio, doutrina o grande *Duguít*: (Lê)

«As garantias normais da liberdade individual são por isso mesmo suprimidas».

É a mesma lição de *Barthélemy*, aliás elementar para os que versam esses assuntos...

O sr. João de Oliveira — Se, com essa leitura, visa V. Excia. justificar a censura como está sendo feita, não o conseguirá...

O SR. IVENS DE ARAUJO — Já disse a V. Excia.: não entro nessa apreciação, não podemos, nem devemos, todos nós, nela entrar... Apenas, demonstro a legitimidade das medidas praticadas...

Sr. Presidente: Nesta época, em que, de todos os quadrantes, nos chegam sinais e advertências de que o regime democrático está sendo bloqueado pelas doutrinas de força, nestes tempos sombrios para a liberdade, cada um deve fazer um efêmero sacrifício das suas franquias em benefício das insti-

ações que têm feito a nossa felicidade e de que tanto nos orgulhamos. Devemos resguardar o Poder Público, o princípio da autoridade, para que todos nos salvemos com as nossas liberdades. Enfraquecer, desprestigiar, combater aqueles cujas mãos reside a garantia da nossa própria liberdade, é conspirar contra a liberdade, que queremos salvaguardar...

*O sr. João de Oliveira:* Salvaguardar a liberdade, não é exercer perseguições partidárias. . .

*O sr. IVENS DE ARAUJO:* Não se trata de perseguição partidária. . . Trata-se de salvar o regime. E, para isso, o Legislativo deve ser o primeiro a dar o exemplo, entregando a solução do problema da ordem ao Executivo, que tem meios mais prontos e mais eficazes de debelar os surtos subversivos, quando-lhe carta branca para prover á salvação da Pátria. Confiando na dignidade e no patriotismo daqueles que se estão devotando a tão ardua questão, o Legislativo está cumprindo o seu dever. Arrogando-se o direito de deliberar sobre matérias que só nas mãos do Executivo devem ser depositadas, os legisladores, longe de colaborar na extirpação dos males presentes, estarão empecendo a ação do Executivo. Se o Governador do Estado, homem de lei e homem de honra foi levado a censurar notícias referentes a debates na Câmara Municipal, ou mesmo discursos por nós proferidos, foi porque para isso, teve motivos imperiosos, no uso de medida que lhe é lícito empregar.

*O sr. João de Oliveira:* A razão imperiosa que teve foi o interesse partidário. . .

*O sr. IVENS DE ARAUJO:* São estas, sr. Presidente, as declarações que me cabia fazer, em atenção não só ao nobre deputado sr. João de Oliveira, senão a toda a Casa, como voz que sou da maioria, a qual se solidariza com as medidas le-

gítimas postas em pratica pelo sr. Governador, e que não são mesquinha vingança partidária, porque, se o fossem, essa mesma maioria, composta de homens de bem, seria a primeira a retirar o apoio e a solidariedade que da sua parte nunca faltaram ao ilustre jurista que preside aos destinos da nossa terra.

*O sr. Presidente:* Acabo de mandar verificar, na Secretaria desta Assembléa, que destino teve o exemplar que cabia ao sr. deputado Plácido Olimpio, e que publicou a mensagem, e a Secretaria me informa que foi esse exemplar entregue pessoalmente áquele deputado.

(Apoiados. Muito bem. O orador é vivamente cumprimentado).

### Ordem dos trabalhos para a sessão do dia 6 de agosto de 1936

- Leitura do expediente
- Trabalhos legislativos
- Discussão do parecer n. 9
- 1a. discussão do projeto n. 2

Florianópolis, 5 de agosto de 1936.

*Altamiro Guimarães*  
Presidente